



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
BOLETIM GERAL Nº 29**

MENSAGEM

Bendito seja o Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, que nos abençoou com todas as bênçãos espirituais nas regiões celestiais em Cristo. (Efésios 1:3)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 29468 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - CONCESSÃO DE MEDALHA

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 1.657, de 16 de junho de 2005, e

Considerando que a Medalha “TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa” – Dedicção ao Estudo, instituída pelo Decreto Estadual nº 1.657, de 16 de junho de 2005, com nova redação dada pelo Decreto Estadual nº 1.284, de 18 de setembro de 2008, com o objetivo de estimular a aplicação e o interesse nos estudos de bombeiros militares, premiando os que hajam se destacado nos cursos fundamentais para o acesso hierárquico ao longo da carreira de bombeiro militar;

Considerando o conteúdo da Ata de Conclusão do Curso de Graduação a Sargentos – CGS BM/2020;

Considerando os termos do Ofício no. 053/2020 – Gab.Cmdo.CBMPA, de 30 de dezembro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/1104347;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha, “TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa” – Dedicção ao Estudo, ao 3º SGT BM RAIMUNDO DILCINEI LIMA DE BRITO do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por ter obtido nota final 9,766, conceito MB, 1º Colocado no Curso à Graduação de Sargentos BM/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.489, de 11 de fevereiro de 2021

(Fonte: Nota nº 30010 - 14º GBM)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Início:	de	Data Final:	Cargo Titular :	do	Titular:	Função:
1 TEN QOABM CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	5608899/1	28º GBM	02/02/2021		03/03/2021	MAJ - QOBM		CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO	SUBCMT DO 28º GBM

Fonte: Protocolo nº 1101059 - 2021; Nota nº 29903 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29903 - QCG-DP)

2 - DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o 2º TEN QOABM LEONILDO SILVA; RG:2276095; CPF: 430.529.242-49; MF: 5601576/1, nascido no dia 23 de Outubro de 1972, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039 de 25 de Fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038 de 28 de Fevereiro de 1994, soma até a presente data o tempo de 27 (VINTE E SETE) ANOS E 08 (OITO) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ). Consta no assentamento do requerente a averbação de 02 (DOIS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 15 (QUINZE) DIAS de tempo de contribuição ao Instituto Nacional do



Seguro Social – INSS, para fins de reserva remunerada, publicada no Boletim Geral nº 028 de 10 de Fevereiro de 2020, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 09 de fevereiro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 10429 - 2021; Nota nº 29908 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29908 - QCG-DP)

3 - DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o 2º TEN QOABM JOCÉLIO HARLEY NAVEGANTES; RG: 2192564, CPF: 398.388.032-00, MF: 5210151/1, nascido no dia 04 de Junho de 1971, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Outubro de 1991, conforme Portaria nº 017 de 25 de Outubro de 1991, publicada no Boletim Geral nº 0193 de 25 de Outubro de 1991, somando até a presente data o tempo de 29 (VINTE E NOVE) ANOS E 04 (QUATRO) MESES E 09 (NOVE) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 04 (QUATRO) MESES da 1ª Licença Especial não gozada referente ao decênio compreendido entre 01/10/1991 a 01/10/2001, publicada no Boletim Geral nº 206 de 10 de Novembro de 2017; 2- Férias não gozada referente ao ano trabalhado em 1991, publicada no BG nº 154 de 27 de Agosto de 2018; 3- 01 (UM) ANO e 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Rutherford - Belém/PA, publicada no Boletim Geral nº 175 de 24 de Setembro de 2019, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém/PA, 10 de Fevereiro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 10186 – 2021; Nota nº 30000 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30000 - QCG-DP)

4 - LICENÇA SAÚDE - TRATAMENTO DE PESSOA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
MAJ QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES	57174094/1	22/10/2020	05/11/2020	ABM

Fonte: Requerimento nº 8963 – 2021; Nota nº 30007 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30007 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

Declaro para os devidos fins de direito, que o SUBTEN QBM ELIETON DA SILVA BARROS; RG: 18576192, CPF: 301.472.202-20, MF: 5399548/1, nascido no dia 23 de Junho de 1971, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Agosto de 1992, conforme Portaria nº 042 de 17 de Agosto de 1992, publicada no Boletim Geral nº 0148 de 18 de Agosto de 1992, somando até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS E 06 (SEIS) MESES E 08 (OITO) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1ª e 2ª Licenças Especiais não gozadas e 01 (UM) ANO e 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Lameira Bittencourt – Castanhal/PA, publicadas respectivamente no Boletim Geral nº 196 de 23 de Outubro de 2019, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém/PA, 09 de Fevereiro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 10281 - 2021; Nota nº 29913 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29913 - QCG-DP)

2 - PORTARIA DE AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 072 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o Art. 88, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Memorando nº 80/2021 – DS-CBM de 02 de fevereiro de 2021, gerado por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/131875.

RESOLVE:

Art. 1º – Agregar o 2º SGT BM PAULO CÉSAR GOMES RIBEIRO, MF 5609933/1, a contar de 18 de junho de 2020, em razão de encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) ininterruptamente desde 18 de junho de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de junho de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM



Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 131875 - 2021; Nota nº 29907 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29907 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará emitiram os seguintes atestados médicos:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
1 TEN QOABM CLAUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS	5608902/1	10 dias de LTSP	01/02/2021	10/02/2021
2 TEN QOABM WILSON CARVALHO BRITO	5399050/1	10 dias de LTSP	01/02/2021	10/02/2021

Fonte: Nota n.º 29649 - 2021 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29649 - QCG-DS)

2 - CONVALIDAÇÃO

Convalidamos a declaração médica emitida pelo CAP QOSPM José Walter Lima Prado, CRM/PA 10026, RG 39728, Médico Perito Isolado do CPR II/USA VII/Marabá, concedendo ao 1º SGT BM Francisco Alves dos Santos Filho, MF 5422191/1, pertencente ao efetivo do 5º GBM/Marabá, 90 (noventa dias) de Dispensa do Serviço Operacional BM e exercendo expediente interno, a contar de 28 de dezembro de 2020 até 27 de março de 2021.

Fonte: Protocolo nº 2021/31504 e Nota nº 29944 /2021 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29944 - QCG-DS)

3 - CONVALIDAÇÃO

Convalidamos o atestado médico homologado pelo CAP QOSPM José Walter Lima Prado, CRM/PA 10026, RG 39728, Médico Perito Isolado do CPR II/USA VII/Marabá, referente ao 3º SGT BM Aluizio Trajano de **Morais**, MF 5607655/1, pertencente ao efetivo do 5º GBM/Marabá, 60 (sessenta dias) de Licença para Tratamento de Saúde Própria fora do aquartelamento, a contar de 06 de janeiro de 2021 até 06 de março de 2021. Retorno no dia 10 de fevereiro de 2021.

Fonte: Protocolo nº 2021/31504 e Nota nº 29945/2021/Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29945 - QCG-DS)

4 - CONVALIDAÇÃO

Convalidamos a declaração médica emitida pelo CAP QOSPM José Walter Lima Prado, CRM/PA 10026, RG 39728, Médico Perito Isolado do CPR II/USA VII/Marabá, concedendo ao 3º SGT BM José Arnóbio Pereira dos Santos, MF 5422132/1, pertencente ao efetivo do 5º GBM/Marabá, 30 (trinta dias) de Licença para Tratamento de Saúde Própria fora do aquartelamento, a contar de 05 de janeiro de 2021 até 03 de fevereiro de 2021. O militar deverá comparecer na Junta Regular de Saúde no dia 05 de março de 2021.

Fonte: Protocolo nº 2021/31504 e Nota nº 29940/2021/Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29940 - QCG-DS)

5 - CONVALIDAÇÃO

Convalidamos a declaração da JRS emitida e assinada pelo MAJ QOSPM Fábio Henrique Wenchenck Botelho, CRM/PA 8385, RG36730, Médico Perito Isolado do CPR I – Sub Diretor da USA VI, Santarém, que concedeu ao 3º SGT BM José Raul Figueira Ferreira, MF: 5421047, pertencente ao efetivo do 4º GBM/Santarém, o apto ao serviço militar operacional BM, a contar de 20 de janeiro de 2021.

Fonte: Protocolo nº 2021/109809 e Nota nº 29854/2021 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29854 - QCG-DS)

6 - CONVALIDAÇÃO

Convalidamos a Ata de Inspeção de Saúde emitido e assinado pelo Médico Perito de Guarnição 1º TEN WASHINGTON LUIZ DA COSTA FILHO, CRM: 15451, IDT 011778027/MD, Sala de Sessões MGPU I/Itaituba-PA (53º BIS), que concedeu a CB DORINALVA AURELIANO DE ARAÚJO, MF 57190070-1, pertencente ao efetivo do 7º GBM/Itaituba, o APTO com recomendações de atividades físicas por 90 dias, a contar de 03 de novembro de 2020 até 31 de janeiro de 2021.

Fonte: Protocolo nº 2020/1106334 e Nota nº 29897/2021 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29897 - QCG-DS)

7 - CONVALIDAÇÃO

Convalidamos a DECLARAÇÃO emitida e assinada pelo TEN CEL QOSPM Bruno Luz Moraes, CRM/PA 5239, RG 26551, Médico Perito Isolado do CPR III – MPI USA VIII, Castanhal, que concedeu ao 1º SGT BM ELIELSON LUIS DA SILVA PEREIRA, MF 5421519/1, pertencente ao efetivo do 2º GBM/Castanhal, 40 (quarenta dias) de dispensa do serviço ativo da corporação BM, a contar de 18 de dezembro de 2020 até 25 de janeiro de 2021. Apresenta retorno para avaliação na Junta Regular de Saúde no dia 26 de janeiro de 2021.

Fonte: Protocolo nº 2021/118534 e Nota nº 29720 - 2021 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29720 - QCG-DS)

8 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Convalidamos os atestados médicos homologados pelo TEN CEL QOSPM Bruno Luz Moraes, CRM/PA 5239, RG 26551, Médico Perito Isolado do CPR III – MPI USA VIII, Castanhal, referentes ao 1º SGT BM ELIELSON LUIS DA SILVA PEREIRA, MF 5421519/1, pertencente ao efetivo do 2º GBM/Castanhal. O primeiro atestado afasta o militar das suas atividades funcionais por 07 dias, a contar de 03 de novembro de 2020 até 09 de novembro de 2020. O segundo atestado afasta o militar das suas atividades funcionais por 15 dias, a contar de 17 de novembro de 2020 até 01 de dezembro de 2020. E convalidamos o atestado médico homologado pelo 2º TEN QOSPM Nelson Carrêra, CRM/PA 12.705, RG 40923, Médico Perito Isolado do CPR III – MPI USA VIII, Castanhal, referente ao 1º SGT BM ELIELSON LUIS DA SILVA PEREIRA, MF 5421519/1, pertencente ao efetivo do 2º GBM/Castanhal. O atestado afasta o militar das suas atividades funcionais por 15 dias, a contar de 02 de dezembro de 2020 até 16 de dezembro de 2020.

Fonte: Protocolo nº 2020/1025245 e Nota nº 29722 - 2021 - Diretoria de Saúde do CBMPA

Boletim Geral nº 29 de 11/02/2021

Pág.: 3/10

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 16/02/2021 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação A42A596FC7 e número de controle 1194, ou escaneando o QRcode ao lado.



9 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Convalidamos o atestado médico homologado pelo CAP QOSPM Ivan de Castro - Médico Perito Isolado, CRM 8815, RG 39726, referente ao CB BM Josiel da Silva Lima, MF 55586756-2, pertencente ao efetivo do 10º GBM/Redenção. O atestado afasta o militar das suas atividades funcionais (LTSP) por 14 dias, a contar de 28 de janeiro de 2021 até 10 de fevereiro de 2021.

Fonte: Protocolo nº 2021/143895 e Nota nº 29887/2021 - Diretoria de Saúde do CBMPA
(Fonte: Nota nº 29887 - QCG-DS)

10 - EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL INSTITUIÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AFETADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO XINGU- PARÁ.

AFETADA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA.

OBJETO: Formalizar afetação e a transferência de administração, do imóvel pertencente ao Município São Félix do Xingu/PA, medindo 2.028,57 m2 de área total de terreno, localizado na AV. Xingu – QD 14, setor 9, LOTE 1, SN, no município de São Félix do Xingu – PA, cadastrado no Título Definitivo de Propriedade Urbana, na Matrícula N° 4761, Livro 2 – AD, folhas n° 055 do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu – PA.

1.Área de 2.028,57 m2 passa a ser afetada ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará – CBMPA, conforme Processo N°025/2019. O órgão afetado passa a ter a responsabilidade decorrente do uso e posse da área do referido imóvel.

ASSINATURA:

CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiro.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020.

Protocolo: 626778

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.489, de 11 de fevereiro de 2021; Nota nº 30015 - 2021' - AJG

(Fonte: Nota nº 30015 - 14º GBM)

11 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SUB TEN RR VALTER OLIVEIRA SANTOS	5124522/1	NETA	DAYELLE GOMES DA CRUZ	16/04/2010	026.950.592-05

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte Requerimento nº 10.288/2021 e Nota nº 29919/2021 - Diretoria de Pessoal

(Fonte: Nota nº 29919 - QCG-DP)

12 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

ATA N.º 002/2021

SESSÃO N.º 002/2021

No dia 18 de janeiro de 2021, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
TEN CEL QOBM JAIRO OLIVEIRA SILVA	5769981/2	QCG-DP	19/01/2021	19/04/2021	98	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
MAJ QOBM FABIO CARDOSO DE MORAES	5817129/1	QCG-DP				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS		Pronto
CAP QOABM JORGE MAX FERREIRA LOPES	5398517/1	26º GBM				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS		Pronto
1 TEN QOABM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA	5452678/1	25º GBM		19/01/2021		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 19JAN2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais Bombeiro Militar	Pronto
1 SGT QBM CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS FREITAS	5399475/1	13º GBM		19/01/2021		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 19JAN2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais Bombeiro Militar	Pronto



1 SGT QBM-COND WANRLEY DE CARVALHO CABRAL	5427525/1	1º GBM				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA		Pronto
3 SGT QBM EVERALDO BARROS DOS REIS	5601185/1	CFAE		19/01/2021		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 19JAN2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais Bombeiro Militar	Pronto
3 SGT QBM GERSON PINTO BOTELHO	5602319/1	1º GBS	19/01/2021	22/03/2021	63	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL	À Disposição da JIS
3 SGT QBM LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	5422361/1	23º GBM	19/01/2021	22/03/2021	70	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
3 SGT QBM ORLANDINO CABRAL DE SOUSA	5427533/1	3º GBM				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA		Pronto
CB QBM FERNANDO MELO CORRÊA	57173873/1	QCG-DP	19/01/2021	22/03/2021	70	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
CB QBM JEOVAN DO ESPIRITO SANTO VALENTE	57217700/1	15º GBM	19/01/2021	19/02/2021	30	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL.	À Disposição da JIS
CB QBM JEOVAN DO ESPIRITO SANTO VALENTE	57217700/1	15º GBM		20/02/2021		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 20FEV2021, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar	Pronto
CB QBM JEOVAN DO ESPIRITO SANTO VALENTE	57217700/1	15º GBM	13/11/2020	18/01/2021	67	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
CB QBM LEONILSON BEZERRA ROSA	57189136/1	17º GBM				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA		Pronto
CB QBM MIZAQUE RODRIGUES BARBOSA	57173597/1	15º GBM		19/01/2021		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 19JAN2021, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar	Pronto
CB QBM WATSSON PACHECO SOARES	57189414/1	1º GMAF		08/01/2021		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 08JAN2021, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar.	Pronto
CB QBM WATSSON PACHECO SOARES	57189414/1	1º GMAF	30/10/2020	07/01/2021	69	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
SD QBM WENDELL ALVES DE SOUSA	5932512/1	1º GBM				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA		Pronto
SUB TEN RR ALDO JOSE SILVA DE PAULA	5211824/1	RESERVA				EM PROCESSO DE REFORMA		Solicitado exames comprobatórios e laudo técnico para subsidiar parecer de REFORMA desta JRS.	À Disposição da JIS
2 SGT RR JAIR SARMENTO GEMAQUE	33576351	1º GBS				EM PROCESSO DE REFORMA		Solicitado exames comprobatórios e laudo técnico para subsidiar parecer de REFORMA desta JRS.	À Disposição da JIS

1º TEN QOSPM Cinthya Borba Massulo Aguiar
RG: 40876 / CRM-PA: 9578- Presidente da JRS/PMPA

2º TEN QOSPM Mário Barbosa Guedes Nunes
RG: 8727 / CRM: 7072 - Membro da JRS/PMPA

2º TEN QOSPM Joana Paula Pantoja Simão
RG: 9728 / CRM: 8129 - Secretária da JRS/PMPA
 Fonte: Nota nº 29406- 2021 - Diretoria de Saúde do CBMPA
 (Fonte: Nota nº 29406 - QCG-DS)

13 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

Boletim Geral nº 29 de 11/02/2021

Pág.: 5/10

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 16/02/2021 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação A42A596FC7 e número de controle 1194, ou escaneando o QRcode ao lado.



I - Reduzir no montante de R\$ 903.949,00 (Novecentos e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 27, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Área/Unidade Despesa/Subgrupo de Despesa	Orçamentária/Grupo de	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
			JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Defesa Social- CBM		0306					
Outras Despesas Correntes			0,00	903.949,00	0,00	0,00	903.949,00
Despesas Ordinárias			0,00	903.949,00	0,00	0,00	903.949,00

Programa/Órgão	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
CBM						
Manutenção da Gestão	0306	0,00	903.949,00	0,00	0,00	903.949,00
		0,00	903.949,00	0,00	0,00	903.949,00
1º QUADRIMESTRE - 2021						
CBM		JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Recursos Provenientes de Transferências- Convênios e Outros	0306	0,00	903.949,00	0,00	0,00	903.949,00
TOTAL		0,00	903.949,00	0,00	0,00	903.949,00

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.489, de 11 de fevereiro de 2021; Nota nº 30018 - 2021' - AJG

(Fonte: Nota nº 30018 - 14º GBM)

14 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 141/2021 – SAGA-SEGUP - BELÉM-PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 067/2018-SEGUP, celebrado com a empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, oriundo do Processo nº 2018/62620, decorrente do Termo de Inexigibilidade nº 129/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção (nível 03), fornecimento de peças, ferramentas especiais e componentes, troca stand em caráter extraordinário de peças e componentes, todos exclusivos de célula para helicópteros do fabricante AIRBUS HELICOPTERS, modelo BK 117C2 e AS350 B2, pertencentes a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: A solicitação do Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP, requerendo a substituição dos fiscais do Contrato 067/2018-SEGUP, em razão de mudanças administrativas;

RESOLVE:

Nomear a Comissão Fiscalizadora abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 067/2018-SEGUP:

- MAJ QOBM ARMANDO SILVA DE SOUZA, MF 5399807-1, como Presidente.
- MAJ QOBM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACÊDO, MF 57174109-1, como Membro;
- CB PM GLEIDSON LEITE SARAIVA, MF 57222289-1, como Membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 626724

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.489, de 11 de fevereiro de 2021; Nota nº 30014 - 2021' - AJG

(Fonte: Nota nº 30014 - 14º GBM)

15 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 140/2021 – SAGA-SEGUP - BELÉM-PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 128/2020-SEGUP, celebrado com a EMPRESA MANAUS AEROTAXI PARTICIPAÇÕES LTDA, oriundo do Processo nº 2020/186713, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2020-SEGUP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de produtos aeronáuticos, certificada pela ANAC, para a prestação de serviço de manutenção aeronáutica, com fornecimento de peças e suprimentos, para atender às necessidades do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP;



CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: A solicitação do Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP, requerendo a substituição dos fiscais do Contrato nº 128/2020-SEGUP, em razão de mudanças administrativas;

RESOLVE:

Nomear a Comissão Fiscalizadora abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 128/2020-SEGUP:

- MAJ QOBM ARMANDO SILVA DE SOUZA, MF 5399807-1, como Presidente.
 - MAJ QOBM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACÊDO, MF 57174109-1, como Membro;
 - CB PM GLEIDSON LEITE SARAIVA, MF 57222289-1, como Membro.
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 626723

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.489, de 11 de fevereiro de 2021; Nota nº 30013 - 2021' - AJG

(Fonte: Nota nº 30013 - 14º GBM)

16 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 139/2021 - SAGA-SEGUP

BELÉM-PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 09/2017-SEGUP, celebrado com a EMPRESA HELISUL TÁXI AÉREO LTDA, oriundo do Processo nº 2016/451298, decorrente da Pregão Eletrônico nº 02/2017 - SEGUP/PA, cujo objeto é a Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e aplicação de peças, acessórios e componentes, controle técnico de documentação, para os helicópteros AS 350 B2, prefixos PR-MJY, PR-SIS, PR-S-CG e PR-SCL, operados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: A solicitação do Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública-GRAESP, requerendo a substituição dos fiscais do Contrato 09/2017-SEGUP, em razão de mudanças administrativas;

RESOLVE:

Nomear a Comissão Fiscalizadora abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2017-SEGUP:

- MAJ QOBM ARMANDO SILVA DE SOUZA, MF 5399807-1, como Presidente.
 - MAJ QOBM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACÊDO, MF 57174109-1, como Membro;
 - CB PM GLEIDSON LEITE SARAIVA, MF 57222289-1, como Membro.
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 626720

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.489, de 11 de fevereiro de 2021; Nota nº 30012 - 2021' - AJG

(Fonte: Nota nº 30012 - 14º GBM)

17 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0136/2020 – GS-SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 35.051 de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento adotadas no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19 e o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO os termos do art. 82, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.810/94 que permite a comprovação da doença por atestado médico particular, exigindo homologação do serviço médico oficial dos Estados apenas nos casos de afastamentos por período superior a 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, no período de 19 de março a 08 de junho de 2020, a realização de todas as perícias médicas presenciais realizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, em Belém, Conceição do Araguaia, Cametá, Bragança, Tucuruí, Marabá e Santarém.



Art. 2º. Findo o período estabelecido no artigo 1o desta Portaria, será iniciada a retomada gradual da realização de perícias médicas presenciais, contemplando inicialmente, pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, apenas as perícias destinadas a:

- I - Prorrogação e pedidos de licença saúde com afastamento superior a 60 dias;
- II - Inscrição no PAS;
- III - Avaliação para isenção de imposto de renda;
- IV - Concessão de pensão; e,
- V- Exame admissional.

Parágrafo único. Os agendamentos para a realização de perícia médica nas hipóteses previstas nos incisos II a V deste artigo deverão ser realizados por meio de contato ao call center da SEPLAD, pelos números (91) 3194-1001 e (91) 3194-1002, exceto quanto ao previsto no inciso I, que deverá ser agendado pelos órgãos via módulo de perícia médica.

Art. 3º. Nas hipóteses de afastamentos não superiores a 60 (sessenta) dias, os servidores deverão apresentar atestados médicos e odontológicos originais e demais documentos comprobatórios na unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade que esteja lotado, ainda aqueles que estejam agendados para realização de perícia nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

§ 1º A unidade de Gestão de Pessoas de lotação do servidor encaminhará os documentos apresentados à Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEPLAD via Processo administrativo Eletrônico – PAE para homologação e registro da licença no SIGIRH.

§ 2º. O procedimento previsto neste artigo será mantido pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias a contar do dia 08 de junho de 2020.

Art. 4º. No período de 19 de março a 08 de junho de 2020, os procedimentos quanto aos afastamentos superiores a 60 (sessenta) dias, ainda que já estejam agendados para a realização de perícia médica na SEPLAD, observarão o seguinte:

- I - os servidores deverão apresentar atestados médicos originais e demais documentos comprobatórios na unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de sua lotação;
- II - as unidades de Gestão de Pessoas deverão receber os atestados médicos e demais documentos comprobatórios apresentados e realizar o respectivo agendamento, na forma descrita no art. 2o, parágrafo único desta Portaria.

Art. 5o. Os atestados deverão ser originais, atuais, legíveis, assinados e carimbados por médicos ou odontólogos, contendo a CID e tempo de afastamento.

Parágrafo único. A Gestão de Pessoas, ao enviar atestados médicos via Processo administrativo Eletrônico – PAE, deverá certificar por carimbo ou manualmente, com a assinatura e matrícula do servidor, que o atestado enviado confere com o original, sob pena de impossibilidade de homologação do atestado.

Art. 6º. Os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado comunicarão imediatamente à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA sobre os seus servidores que apresentarem os sintomas do corona vírus COVID-19 para fins de investigação e controle epidemiológico, adotando os protocolos estabelecidos.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Art. 8º. Fica revogada a PORTARIA No 0090/2020 - GS/SEPLAD, de 18 de março de 2020.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

*Republicado em virtude de alterações.

Protocolo: 626783

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.489, de 11 de fevereiro de 2021; Nota nº 30011 - 2021' - AJG

(Fonte: Nota nº 30011 - 14º GBM)

18 - PORTARIA Nº 916 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; e

Considerando a Portaria nº 915, de 23 de dezembro de 2020, e a necessidade de designação de secretário para compor o Grupo Técnico de Compras Públicas (GESCOMP).

RESOLVE:

Art.1º Designar o **1º TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA** – MF: 5399130/1 como secretário do Grupo Técnico de Gestão de Compras Públicas.

Art. 2º O militar designado não fará jus a qualquer adicional pelo fato de integrá-lo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2021, cessando seus efeitos em 31 de dezembro 2021..

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

*Republicada por ter saído com incorreção.

Fonte: Nota SIGA 30060 Gab. Cmdo.

(Fonte: Nota nº 30060 - QCG-GABCMD)

19 - TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - SEPLAD

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso



de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Lei e o Parecer Jurídico no 005/2021 – COJ.

Considerando os autos do Processo no 2021/158513, tornar pública como ÓRGÃO CARONA DA ATA de ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 005/2020 da EMPRESA KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita sobre o CNPJ: 24.784.257/0001-40, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2019-SEPLAD, visando a Prestação de serviços de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile.

CONTRATADA: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, sobre o CNPJ: 24.784.257/0001-40.

ENDEREÇO: Rodovia BR 316, Km4, Altos, Sala Horizonte, Bairro: Guanabara, CEP: 67.110-000, Ananindeua/PA, Tel: (91)99134-6495, E-mail: kgalicitacao@gmail.com. Representante: Ricardo Yoshio Yamada Lamarão, RG: 3998250 – SSP/PA e do CPF: 520.903.702-97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recurso: 0101000000 – Tesouro

C. Funcional: 06.122.1297.8338 – Operacionalização de ações administrativas.

Elemento de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas de Locomoção.

A quantidade: 12.732, Und: KM, ficando o Valor Unitário: R\$ 2,22 (Dois reais e vinte e dois centavos), totalizando por 1 (um) ano de contrato o valor de R\$ 28.265,04 (Vinte e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 626629

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.489, de 11 de fevereiro de 2021; Nota nº 30017 - 2021' - AJG

(Fonte: Nota nº 30017 - 14º GBM)

20 - TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2020 -SJPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Lei e o Parecer Jurídico no 15/2021 – COJ.

Considerando os autos do Processo nº 2021/27538, tornar pública como ÓRGÃO CARONA DA ATA de ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 17/2020 da EMPRESA ATLANTIC MUDANÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sobre o CNPJ: 09.144.019/000-86, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2020 – SJPA, visando a Prestação de serviços de transporte rodoviário e/ou fluvial “porta a porta” de mudanças domiciliar, para atender as necessidades do CBMPA.

CONTRATADA: ATLANTIC MUDANÇAS E SEVIÇOS EIRELI, sobre o CNPJ: 09.144.019/000-86.

ENDEREÇO: BR 060, Q.24, LT.15. Bairro: Recreio do Funcionário Público, Goiânia – GO, CEP: 74-393-351, Tel: (62) 4141-7643 Representante: O Sr. Warley Bruno Alves Timóteo, RG: 1529468 – CTPS – GO e do CPF: 037.908.49103, E-mail: adm@mudancasatlantic.com.br.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recurso: 0101000000 – Tesouro

C. Funcional: 06.122.1297.8338 – Operacionalização de ações administrativas.

Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Cujo valor global do contrato é de R\$ 84.065,00 (Oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais)

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 626611

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.489, de 11 de fevereiro de 2021; Nota nº 30016 - 2021' - AJG

(Fonte: Nota nº 30016 - 14º GBM)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE APFD

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 - SUBCOMANDO GERAL

ANEXOS: Protocolo PAE nº 2021/151893; Autos do processo nº 0004875-33.2020.8.14.0200, com 01 (um) volume, contendo 27 folhas.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, tendo tomado conhecimento do processo nº 0004875-33.2020.8.14.0200, o qual retorna a esta instituição com a solicitação de devolução dos Autos de Deserção do SD BM RONALDO MESQUITA FRANCO MF.: 5064368/2, ao oficial encarregado a fim de cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público Militar do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o 2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, 5932626/1, para cumprimento das diligências requeridas pelo Órgão Ministerial, em substituição ao TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO MF.: 5618070/1;

Art. 2º – O encarregado deverá após o cumprimento das diligências remeter os autos ao Gabinete do Subcomando Geral do CBMPA para que possam ser enviados à Justiça Militar do Estado do Pará;

Art. 3º – Estabelecer o prazo legal de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº2021/151893 – PAE; Nota nº 29982 - 2021 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29982 - QCG-SUBCMD)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

